



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 609, de 11 de setembro de 2026

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Decreto Estadual nº 13.967/2012 e considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.8546.2026.0032174-43,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Processante Substituta da UESB, responsável pela execução das atividades concernentes ao acompanhamento e controle do desempenho, inclusive com a condução de processos para apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes e contratados no âmbito desta Universidade, competindo-lhe as obrigações elencadas no Decreto Estadual nº. 13.967/2012:

- Emily Alves Cruz Moy, Matrícula: 72544478, Lotação: PCU – Jequié
- Mirella Lopes cajiába, Matrícula: 72557621, Lotação: GAD – Jequié
- George Ney Araújo Lima, Matrícula: 92156059, Lotação: SMP - Vitória da Conquista
- Maria da Gloria do Espirito Santo Silva Ferreira, Matrícula: 72315809, Lotação: CRH - Jequié
- Jose Marcio de Oliveira Dias, Matrícula: 72546031, Lotação: GA - Vitória da Conquista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600